



PORTARIA Nº 1127 DE 05 DE JULHO DE 2013.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 468 de 24.09.2012 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26.09.2011 do Magnífico Reitor, conforme processo nº 23411.001724/2013-67,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora ocupante de cargo Técnico Administrativo, conforme abaixo:

Siape	Servidor	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão
			De	Para	
1666735	ELENIR LEITE MARLOCH	95,63	D403	D404	15/06/2013

  
Samara Aparecida Leite da Silva Becker